



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
6ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO



Cachoeiras e cânions de Paulo Afonso-BA

Fonte: <https://www.google.com.br>

**BOLETIM INFORMATIVO Nº 9  
(SETEMBRO/2019)**

CONTATOS	
Site Eletrônico:	<a href="http://intranet.6icfex.eb.mil.br">http://intranet.6icfex.eb.mil.br</a>
Correio Eletrônico:	<a href="mailto:6icfex@correio.eb.mil.br">6icfex@correio.eb.mil.br</a>
Telefone	(71) 3338-8160
Chefe	RITEx 876-8160
1ª Seção	RITEx 876-8163
2ª Seção	RITEx 876-8161
3ª Seção	RITEx 876-8162

6ª ICFeX	Continuação do B Info nº 9, de 30 de setembro de 2019	Fl nº 2	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFeX Ch 6ª ICFeX
----------	---	---------	---

## ÍNDICE

ASSUNTO	Folha
<b>1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL</b>	<b>3</b>
1. Registro da Conformidade Contábil	3
<b>2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO</b>	<b>3</b>
1. Rotinas de Trabalho	3
a. Execução Orçamentária	3
b. Execução Financeira	3
c. Execução Patrimonial	3
d. Execução Contábil	4
e. Licitações e Contratos	4
f. Pessoal	4
g. Custos	4
h. Controle Interno	4
2. Recomendações sobre prazos	4
3. Consultas à legislação (pareceres, normas, portarias, diretrizes e orientações)	4
a. Assessoria 1 / SEF	4
b. Assessoria 2 / SEF	5
c. Legislação e Atos Normativos	5
d. Informativo do Tribunal de Contas da União - TCU	5
e. Informativo do Centro de Pagamento do Exército - CPEx	6
f. Consultas respondidas por esta ICFeX	6
4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx	6
5. Sistemas Corporativos (SIAFI, SIASG, SCDP, SAG, SIGA)	7
<b>3ª PARTE – AUDITORIA</b>	<b>7</b>
1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo	7
2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades	8
<b>4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS</b>	<b>9</b>
1. Você sabia?	9
2. Aniversário de OM	9

6ª ICEx	Continuação do B Info nº 9, de 30 de setembro de 2019	Fl nº 3	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICEx Ch 6ª ICEx
---------	---	---------	---



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**6ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**

## 1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL

### 1. Registro da Conformidade Contábil:

Conforme a Macrofunção 02.03.15/SIAFI, estabelecida na Portaria nº 833, de 16 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspeção registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 6ª ICEx, **COM OCORRÊNCIA**, relativa ao mês de **agosto de 2019**:

Código / Nome da Ocorrência	Tipo da Ocorrência	Qtd Ocorrências Registradas no Mês
316 - FALTA/ATRASSO CUMPRIMENTO DE DILIGENCIAS	ALERTA	01
642 - FALTA/REG. INCOMP. DEPREC, AMORT, EX.-AT.IMOB	RESSALVA	01

## 2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO

### 1. Rotinas de Trabalho:

#### a. Execução Orçamentária:

Assunto	Documento	Expedidor
Nova Nota de Crédito - TED 2019	<a href="#">DIEx nº 1511-SEO/SDIR/DIR, de 12 SET 19</a>	DGO
Descentralização de créditos	<a href="#">DIEx nº 799-SGS/SDIR/DIR, de 30 SET 19</a>	DGO

#### b. Execução Financeira:

Nada a considerar.

#### c. Execução Patrimonial:

Nada a considerar.

6ª ICFeX	Continuação do B Info nº 9, de 30 de setembro de 2019	Fl nº 4	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFeX Ch 6ª ICFeX
----------	---	---------	---

**d. Execução Contábil:**

Nada a considerar.

**e. Licitações e Contratos:**

Nada a considerar.

**f. Pessoal:**

Assunto	Documento	Expedidor
Impedimento para o gozo de férias	<a href="#">DIEx nº 438-A2.3/A2/Gab Cmt Ex, de 9 MAIO 19</a>	Gab Cmt Ex

**g. Custos:**

Nada a considerar.

**h. Controle Interno:**

Nada a considerar.

**2. Recomendações sobre prazos:**

Nada a considerar.

**3. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias):**

**a. [Assessoria 1 / SEF](#):**

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento Expedido
11ª ICFeX	Adicional de compensação orgânica devido a militar que retorna do exterior	O militar tem direito à verba relativa ao Plano de Provas realizado antes da missão no exterior	<a href="#">DIEx nº 172-ASSE1/SSEF/SEF, de 19 AGO 19</a>
6ª ICFeX	Incidência de pensão alimentícia, não homologada, no adicional natalino de militar alimentante	Opinando que a incidência deve ocorrer, mesmo diante do silêncio do acordo de alimentos a esse respeito	<a href="#">DIEx nº 185-ASSE1/SSEF/SEF, de 1º SET 19</a>
6ª ICFeX	Possibilidade de concessão/majoração de adicional de habilitação de militares temporários possuidores de cursos que são exigidos como condição inicial para ingresso no Exército	Opinando que não há, ao menos por ora, justificativa para que sejam alterados os entendimentos anteriores referentes à matéria versada	<a href="#">DIEx nº 191-ASSE1/SSEF/SEF, de 11 SET 19</a>

6ª ICFeX	Continuação do B Info nº 9, de 30 de setembro de 2019	Fl nº 5	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFeX Ch 6ª ICFeX
----------	---	---------	---

b. [Assessoria 2 / SEF](#):

Nada a considerar.

c. [Legislação e Atos Normativos](#):

Assunto	Fonte	Observações
Instâncias de governança para a celebração ou prorrogação de contratos administrativos e para a concessão de diárias e passagens, no âmbito do Exército Brasileiro	<a href="#">Portaria nº 1.318, de 27 de agosto de 2019</a>	Altera dispositivos da Portaria do Comandante do Exército nº 1.603, de 25 de setembro de 2018
Forma de publicação dos atos da administração pública	<a href="#">Medida Provisória nº 896, de 6 de setembro de 2019</a>	# <a href="#">Parecer nº 00910/2019/CONJUR-EB/CGU/AGU</a> # Orientações SEF: - <a href="#">DIEx nº 372/2019-ASSE2</a> - <a href="#">Anexo1</a> - <a href="#">Anexo2</a> - <a href="#">Anexo3</a> - <a href="#">Anexo4</a> - <a href="#">Anexo5</a> - <a href="#">Anexo6</a>
Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal	<a href="#">Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019</a>	- Revoga o Decreto nº 5450/05 # <a href="#">Principais alterações</a> # <a href="#">Infográficos: 25 inovações</a> # <a href="#">Regulamento comparado</a>
Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército (IG 30-32)	<a href="#">Portaria nº 1.519, de 25 de setembro de 2019</a>	Altera as IG aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05

d. [Informativo do Tribunal de Contas da União - TCU](#):

Informativo	Assunto	Data de Publicação
<a href="#">Informativo de Licitações e Contratos nº 375</a>	<b>Plenário</b> 1. É irregular a exigência de apresentação, pelas licitantes, de visto no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da localidade onde os serviços serão prestados, como critério de habilitação, devendo ser estabelecido prazo razoável, após a homologação do certame, para que a vencedora apresente esse documento no ato da celebração do contrato (art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, c/c o art. 31 da Lei	03/09/2019

6ª ICFeX	Continuação do B Info nº 9, de 30 de setembro de 2019	Fl nº 6	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFeX Ch 6ª ICFeX
----------	---	---------	---

Informativo	Assunto	Data de Publicação
	13.303/2016 e a Súmula TCU 272). 2. É irregular a exigência de que a atestação de capacidade técnico-operacional de empresa participante de certame licitatório seja registrada ou averbada junto ao CREA, uma vez que o art. 55 da Resolução-Confea 1.025/2009 veda a emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome de pessoa jurídica. A exigência de atestados registrados nas entidades profissionais competentes deve ser limitada à capacitação técnico-profissional, que diz respeito às pessoas físicas indicadas pelas empresas licitantes.	
<a href="#">Informativo de Licitações e Contratos nº 376</a>	<b>Plenário</b> 1. A apresentação de amostra não é procedimento obrigatório nas licitações, mas, uma vez prevista no instrumento convocatório, não se deve outorgar ao gestor a faculdade de dispensá-la, sob pena de violação dos princípios da isonomia e da impessoalidade (art. 3º, caput e § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993). 2. Em pregões para registro de preços, eventual previsão em edital da possibilidade de adesão à ata por órgãos ou entidades não participantes (art. 9º, inciso III, in fine, do Decreto 7.892/2013) deve estar devidamente motivada no processo administrativo.	17/09/2019

e. Informativo do Centro de Pagamento do Exército – [Intranet CPEx](#):

# [Ficha Cadastro – Códigos de Identificação do Militar](#)

f. Consultas respondidas por esta ICFeX:

Nada a considerar.

4. Últimas orientações emitidas pela [SEF /CCIE](#):

Assunto	Documento	Expedidor
Tomada de Contas Especial – lista de checagem de procedimentos	<a href="#">DIE</a> nº 228-SPE/CCIE – CIRCULAR, de 13 SET 19 <a href="#">Check List TCE Gestor</a>	CCIE
Gratificação de representação - Gabinete de Intervenção Federal no Rio de Janeiro	<a href="#">DIE</a> nº 200-ASSE1/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 24 SET 19	SEF

<b>6ª ICFeX</b>	<b>Continuação do B Info nº 9, de 30 de setembro de 2019</b>	<b>Fl nº 7</b>	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFeX <b>Ch 6ª ICFeX</b>
-----------------	--	----------------	--

<b>Assunto</b>	<b>Documento</b>	<b>Expedidor</b>
Uniformização de tese referente à conversão de Licença Especial em pecúnia	<a href="#">DIEx nº 194-ASSE1/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 12 SET 19</a> <a href="#">Anexo: DIEx nº 959-A2.3/A2/GabCmtEx– CIRC, de 10 SET 19</a> <a href="#">Parecer nº 00519/2019/ CONJUR-MD/CGU/AGU</a> <a href="#">Of nº 1184/2019/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 06 SET 19</a>	SEF
Modalidade para pagamento do seguro DPVAT	<a href="#">DIEx nº 367-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 30 SET 19</a> <a href="#">DIEx nº 180-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 8 JUN 18</a>	SEF
Delimitação de Efeitos de Sanção Administrativa - Remessa de Decisão Liminar - REAL REFOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. – EPP	<a href="#">DIEx nº 205-ASSE1/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 30 SET 19</a> <a href="#">DIEx nº 2566-CONJUR-EB/GabCmtEx, de 30 SET 19</a> <a href="#">Ofício nº 01318/2019/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 27 SET 19</a> <a href="#">Ofício nº 00280/2019/CSP/PRU2R/PGU/AGU, de 24 SET 19</a>	SEF

#### 5. Sistemas Corporativos (SIAFI, SIASG, SCDP, SAG, SIGA):

<b>Assunto</b>	<b>Documento</b>	<b>Expedidor</b>
Prestação de contas de afastamentos a serviço	<a href="#">Msg GC-SCDP, de 15 SET 19</a>	<b>SCDP</b>
Solicitação de reembolso pendente de solução	<a href="#">Msg GC-SCDP, de 17 SET 19</a>	
Pagamento de diárias e aquisição de passagens para o ano seguinte	<a href="#">Msg GC-SCDP, de 24 SET 19</a>	

### 3ª PARTE – AUDITORIA

#### 1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo:

<b>Processo</b>	<b>Motivo</b>
Sem lançamentos	Sem lançamentos

6ª ICFeX	Continuação do B Info nº 9, de 30 de setembro de 2019	Fl nº 8	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFeX Ch 6ª ICFeX
----------	---	---------	---

## 2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias:

Fato	Problema	Solução
Controles deficientes dos processos analisados.	<i>Check list</i> sem indicação do responsável pelo seu preenchimento. Ausentes <i>check lists</i> dos pregões UGG em todos os pregões realizados pela UG auditada	Os pregoeiros e as equipes de apoio deverão adotar nos processos de aquisição de materiais e serviços as listas de verificação constantes dos Anexos I e II da ON nº 02/SEGES, visando o aperfeiçoamento dos procedimentos realizados nos pregões eletrônicos.
Deficiência no planejamento dos pregões SRP.	Não constam os estudos de quantitativos de itens da UGG e das UGP.	Não foram verificados os estudos de quantitativos pelo setor requisitante demonstrando a utilização destes insumos em exercícios anteriores, embasando o estudo de quantidades solicitadas no presente certame. Recomenda-se que sejam anexados os estudos de quantitativos do consumo de anos anteriores na manifestação de interesse das UGP e no estudo realizado pela UGG. Baseado nestes estudos, a UGG faria a quantificação do material requisitado, podendo acrescentar folgas de segurança para atendimento de diversas missões e situações excepcionais.
Controle interno e mapeamento de processos deficientes.	Falhas na segregação de funções de atividades executadas na SALC.	Recomendo que o pregoeiro seja destacado da subordinação ao Ch SALC para realização do trabalho de pregoeiro, sem se envolver com as demais fases do processo. Isto garante um melhor controle interno do processo aquisitivo, uma vez que ele, o pregoeiro, é responsável por verificar a

<b>6ª ICFeX</b>	<b>Continuação do B Info nº 9, de 30 de setembro de 2019</b>	<b>Fl nº 9</b>	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFeX <b>Ch 6ª ICFeX</b>
-----------------	--	----------------	--

<b>Fato</b>	<b>Problema</b>	<b>Solução</b>
		feitura dos orçamentos e do Edital e se os mesmos estão de acordo com a legislação vigente, além de verificar todas as cláusulas editalícias e o cumprimento das orientações do parecerista jurídico. Tal controle se perde quando o pregoeiro é o mesmo agente que confeccionou o Edital e suas peças, ou a ele subordinado.

#### **4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS**

##### **1. Você sabia?**

O [Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF](#), também chamado de Cartão Corporativo, é um meio de pagamento que proporciona à administração pública mais agilidade, controle e modernidade na gestão de recursos. Foi desenvolvido para facilitar o dia-a-dia da administração pública e de seus servidores para pagamento de bens, serviços e despesas autorizadas. Permite total acompanhamento das despesas realizadas com os recursos do Governo, facilita a prestação de contas e confere maior segurança às operações.

Saiba mais sobre o tema no [Manual Cartão de Pagamento do Governo Federal](#), onde você encontra informações básicas, serviços agregados, forma de gerenciamento, legislação e respostas às principais dúvidas quanto ao uso do cartão.

##### **2. Aniversário de OM:**

Esta Chefia cumprimenta e formula votos de felicidades e continuado sucesso profissional ao Comandante e demais integrantes da Organização Militar discriminada a seguir, com data de aniversário no mês de outubro de 2019:

<b>OM</b>	<b>Data</b>
Cmdo 6ª RM e SIP/6	1º OUT

**DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA SATT/6ª ICFeX**

**KLEBER DO AMARAL FERREIRA – Cel**

Chefe da 6ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército

**"CENTENÁRIO DA MISSÃO MILITAR FRANCESA NO BRASIL, 1919/1940: VETOR DE  
PROFISSIONALIZAÇÃO EM NOSSO EXÉRCITO"**